



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, inciso VI do Regulamento Interno,

Considerando a necessidade de cumprimento das ações constantes do Planejamento Estratégico 2015-2020;

Considerando a necessidade de tornar mais transparente a aquisição de materiais e contratação de serviços de pequeno valor, com a utilização da tecnologia da informação;

Considerando a necessidade de ampliar a competitividade e racionalizar procedimentos relativos as contratações por dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a implantação do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão- TRE/MA.

Art. 2º. A cotação eletrônica será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal- COMPRASNET, em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico, que promova a comunicação na internet.

Art. 3º. Os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24, da lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas do mesmo objeto de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, deverão ser realizadas, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 4º. A cotação eletrônica seguirá o rito comum do processo de contratação por dispensas de licitação.

Art. 5º. Cabe a Seção de Licitação, Análise e Compras certificar-se de que a dispensa de licitação, por limite de valor, não representa fracionamento do objeto que deveria ser licitado.

Art. 6º. Aplica-se subsidiariamente aos procedimentos do sistema de cotação eletrônica, os dispositivos da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 7º. Essa Instrução Normativa entra em vigor após sua publicação.

Dê-se ciência aos servidores. Publique-se.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em
São Luís, 26 de agosto de 2015.

GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS
DIRETOR-GERAL